



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica - RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0352/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11410/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 11410/2017.

- 1) Marcio Rodrigues de Moraes – Matr. 15976 – Coord. Geral de Patrimônio;
- 2) Enos Márcio Moreira Bento – Matr. 15304 – Coord. de Controle e Custo;
- 3) Diogo Feitosa – Matr. 15.095 – Coord. de Compras e Almoarifado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0354/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1667/2018 – COOPARIO COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 1667/2018, cujo objeto é o fornecimento de Hortifrutis das unidades escolares deste município.

- 1) Sandra Regina de Assis Silva – Matr. 1102 – Gerente de Nutrição (Fiscal Gestor);
- 2) Adriana Araujo da Silva – Matr. 15083 – Nutricionista (Fiscal Técnico);
- 3) Gabriela Tostes Reis Guimarães – Matr.15657 – Nutricionista (Fiscal Administrativo);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 16 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 020/2019**, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento parcelado de MATERIAIS EXPEDIENTE (PAPELARIA)**, para atender as demandas da Secretaria Municipal **Saúde e Defesa Civil**, em favor das Empresas: **LIMA DE COMÉRCIO DE MATERIAIS SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.735.771/0001-98, com sede na Av. Américas, nº 1917, COB. 06 -Barra Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 10.742,50 (dez mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **VICTORIA COMÉRCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIREL** inscrita no CNPJ Nº 28.421.374/0001-08, com sede no Beco Beija Flor, nº 2, Comenda Soares - Nova Iguaçu/RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de **R\$ 76.446 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, totalização do Pregão: **87.188,50 (oitenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio lances verbais, tipo menor preço por item, conforme consta da Ata de julgamento certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 16 de julho de 2019.

Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 16.498



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 11.668/18

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **RAFAEL CALDAS DE AQUINO NEVES**, matrícula: 14317, cargo: Prof. Doc. I - Ciências, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **abandono de cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no dia **23 (VINTE E TRÊS) DE JULHO DE 2019, ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 - Centro - Seropédica - RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 06 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 16 de julho de 2019.

Severino Ilson de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Citação por Edital

Tornar ciente a senhora **MARIA LUZIA DOS REIS**, matrícula 2736, cargo: Professor Docente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12600/18, qual o mesmo figura como indiciada, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 153 011/1997 – Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Por esta razão, solicito que a mesma compareça a Secretaria Municipal de Administração no dia **18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2019, ÀS 10 HORAS (DEZ HORAS)**, instalada na **Rua: Maria Lourenço, nº 18 – bairro: Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.**

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa Oficial.

Seropédica, 15 de julho de 2019.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 2964

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964 - PMS

Secretaria Municipal de Administração
Rua Maria Lourenço nº 18 – Anexo – Bairro: Fazenda Caxias – Seropédica - RJ